

WHIRLPOOL S.A.
Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar
São Paulo, SP
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE nº 35300035011

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019**

DATA: 05 de julho de 2019, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Whirlpool S.A., na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presentes por meio eletrônico (*e-mail*), conforme o artigo 8º do Estatuto Social. **MESA:** Sr. João Carlos Costa Brega, Presidente; e Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** ratificação da aprovação da alienação das quotas detidas pela Companhia na (a) Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda., sediada no Brasil; (b) Beijing Embraco Snowflake Co. Ltd. e (c) Qingdao EECON Eletronic and Appliances Co. Ltd., ambas sediadas na China; e (d) Ealing Companhia de Gestiones y Participaciones S.A. e sua controlada Embraco North America Inc., sediadas respectivamente no Uruguai e Estados Unidos, para a Nidec Corporation; **(ii)** aprovação da concessão de empréstimos à acionistas diretas da Companhia, quais sejam (a) a Brasmotor Ltda. (*anteriormente denominada Brasmotor S.A.*) (“Brasmotor”) e (b) a Whirlpool do Brasil Ltda. (“Whirlpool do Brasil”). **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, decidem, por unanimidade e sem ressalvas, **(I)** aprovar e ratificar a alienação das quotas detidas pela Companhia na (a) Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda., sediada no Brasil; (b) Beijing Embraco Snowflake Co. Ltd. e (c) Qingdao EECON Eletronic and Appliances Co. Ltd., ambas sediadas na China; e (d) Ealing Companhia de Gestiones y Participaciones S.A. e sua controlada Embraco North America Inc., sediadas, respectivamente, no Uruguai e Estados Unidos, para a Nidec Corporation ou uma ou mais afiliadas desta, incluindo, mas sem se limitar, Nidec GPM do Brasil Automotiva Ltda., conforme autorizado pelo Contrato de Compra e Venda de Ações (Share Purchase Agreement – “SPA”), celebrado em 24 de abril de 2018 pela Companhia e outras vendedoras, em conjunto com a Whirlpool Corporation, e a Nidec Corporation, e aditado em 03 de maio de 2019, conforme deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2019; **(II)** aprovar, nos termos do artigo 9º, “i”, do Estatuto Social da Companhia, a concessão de empréstimos pela Companhia à acionistas diretas da Companhia, quais sejam (a) Brasmotor, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 32 andar, sala 3, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.084.984/0001-20 e (b) Whirlpool do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 32 andar, sala 4, São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.267.514/0001-09, nos termos e condições do **Anexo I** à presente ata; e **(III)** em razão das deliberações (I) e (II) acima, os conselheiros autorizam os Diretores Estatutários da Companhia, quais sejam, (a) o Diretor Presidente, Sr. **João Carlos Costa**

Brega, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade no 9.185.345 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 048.506.488-00; (b) o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Sr. **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC no 17.083, portador do CPF/MF sob o no 160.640.478-44.; (c) o Diretor Vice-Presidente, Sr. **Gustavo Gelati Ambar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 28.874.108- o, inscrito no CPF/MF sob o no 287.392.538/80; (d) a Diretora Vice-Presidente, Sra. **Evelyn Rios Veronese**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG no 21383649x e inscrita no CPF/MF sob o no 195.114.178- 43; e (e) a Diretora Vice-Presidente, Sra. **Suely Morales Zinezi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG no 19.234.944-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF no 148.514.468-02, todos indicados nos itens “a” a “e” acima, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, no 12.995, 32º andar, Brooklin, CEP 04578-000, bem como as Sras. (f) **Camila Pio Fraccaro**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.789.508-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.464.908-80; (g) **Gabriela Brogiolo da Silva**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.330.744, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.590.108-05; e o Sr. (h) **Giovanni Campanella**, solteiro, contador, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.599.686-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.029.458-33, a, (i) em conjunto de 2 (dois) Diretores Estatutários; ou (ii) 01 (um) Diretor Estatutário em conjunto com Camila Pio Fraccaro ou Gabriela Brogiolo da Silva ou Giovanni Campanella; ou ainda (iii) Camila Pio Fraccaro em conjunto com Gabriela Brogiolo da Silva ou Giovanni Campanella, bem como Gabriela Brogiolo da Silva em conjunto com Giovanni Campanella, praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando à assinatura dos instrumentos contratuais e todos e quaisquer outros documentos vinculados entre a Companhia e a Brasmotor e entre a Companhia e a Whirlpool do Brasil, podendo ainda tomar, isoladamente, todas e quaisquer medidas necessárias perante as instituições bancárias com as quais a Companhia possui relacionamento para a realização e aprovação das transferências seja por meio físico, seja por meio do *Internet Banking* das referidas instituições bancárias. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

MESA:

João Carlos Costa Brega, Presidente _____

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Secretário _____

(continuação da página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2019, às 09:00 horas)

CONSELHEIROS:

João Carlos Costa Brega _____

Antonio Mendes _____

Andrea Neves Clemente Hand _____

Anexo I

à ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2019

Contrato de Empréstimo 1

Partes	Whirlpool S.A. e Whirlpool do Brasil Ltda.
Valor do Crédito	R\$ 990.000.000,00
Juros	102% (cento e dois por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo (considerado um ano de 252 duzentos e cinquenta e dois dias), calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (" <u>Taxa DI</u> ")
Vencimento	Os recursos devidos pela Devedora ao Credor deverão ser integralmente amortizados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da Data de Liberação, podendo este prazo ser renovado por igual período, mediante notificação por escrito da Devedora

Contrato de Empréstimo 2

Partes	Whirlpool S.A. e Brasmotor Ltda.
Valor do Crédito	R\$ 500.000.000,00
Juros	102% (cento e dois por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo (considerado um ano de 252 duzentos e cinquenta e dois dias), calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (" <u>Taxa DI</u> ")
Vencimento	Os recursos devidos pela Devedora ao Credor deverão ser integralmente amortizados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da Data de Liberação, podendo este prazo ser renovado por igual período, mediante notificação por escrito da Devedora